

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 621/2023 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA - APROVEITAMENTO DE FILA PELA UNIFESP

A nomeação ocorrerá conforme estabelecido no quadro do Anexo I (abaixo) do Edital 621/2023

Conforme item 1.1.2.2 Edital 621/2023: o candidato que não manifestar interesse pela nomeação para a vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecerá na mesma posição da lista de classificação, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas; e conforme item 1.1.4.1. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pela vaga, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA - CAMPUS DIADEMA DA UNIFESP

Ordem de escolha da vaga	Concorrência
1	AC

QTD VAGAS	UNIDADES PARA ESCOLHA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	NOME	OPÇÃO 1	OBSERVAÇÃO
1	DIADEMA	AC	4º	KAMILA VERONESE	DIADEMA	O(A) CANDIDATO(A) SERÁ NOMEADO(A) NO CAMPUS DIADEMA DA UNIFESP
1	DIADEMA	AC	6º	SAULO CAMPOS OLIVEIRA	DIADEMA	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CAMPUS GUARULHOS DA UNIFESP

Ordem de escolha da vaga	Concorrência
1	PCD

QTD VAGAS	UNIDADES PARA ESCOLHA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	NOME	OPÇÃO 1	OBSERVAÇÃO
1	GUARULHOS	PCD	2º	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA ARAUJO	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) SERÁ NOMEADO(A) NO CAMPUS GUARULHOS DA UNIFESP
1	GUARULHOS	PCD	6º	ARIADNY LORRAINY DA SILVA	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	PCD	7º	FELIPE FERRAZ MACHADO	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	PCD	8º	TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	9º	LEANDRO RIBEIRO COSTA	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	11º	BRUNO ALVES DE SOUSA	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	27º	ISABEL CORONEL DA SILVA	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	31º	EVERTON LESSA DA SILVA	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	33º	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	38º	OSEAS SILVA SANTOS	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	41º	MURILO PEDREIRA SOUZA	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	46º	ISABELLA DO NASCIMENTO VITORIA BARROS DA SILVA	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	52º	PRISCILA DA SILVA SOARES	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	55º	LEILA SANTOS ANTUNES	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
1	GUARULHOS	AC	57º	JOSE AUGUSTO SOUZA GOMES DA SILVA	GUARULHOS	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.4.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.